



2 ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 280/2021 DO CONSELHO
3 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4 Reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47, Bairro
5 Sobradinho, no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 09 de Fevereiro de 2021,
6 às 08h30, com participação presencial e virtual, devido à pandemia da doença COVID-19,
7 os seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Sônia Cotoski
8 Pacheco Alves (Presidente) – Instituto Resgate; 2. Elaine Alves Butilheiro (Titular) -
9 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; virtual 3. Maria Teresa Curátola
10 de Melo (titular) – Grupo Escola Amizade; virtual 4. Lorena Chaves de Almeida (Titular)
11 – Instituto Promover 5. Janice Salomão de Andrade (titular/ 1ª Secretária) – Conviver
12 Saber Social. **Representantes Governamentais:** 1. Vanessa Correia Borges (Titular) -
13 Secretaria Municipal de Educação; 2. Nínive Campos Castro (Titular) - Diretoria
14 Municipal de Turismo e Cultura – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.
15 **Representantes do Conselho Tutelar:** 1. Ana Carolina Ribeiro. **Convidados:** 1.
16 Josimara Machado Diniz – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social; 2. Virlane
17 Sofia Salomão – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer; 3. Fábio Feitosa – consultor do
18 Projeto Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso. **CONSELHEIROS**
19 **AUSENTES:** Natália Chitarra Diniz Felix (Titular) - Diretoria Municipal de Esporte e
20 Lazer (exonerada); Marília Daibert de Freitas (Titular) – Casa Do Saber; Gilvânia
21 Francisca de Paula (Titular/Vice-Presidente) - Diretoria Municipal de Desenvolvimento
22 Social (exonerada); Cássia Valéria Vieira Bastos (titular) Secretaria Municipal de Gestão;
23 Regina Célia Santos de Freitas (2ª Secretária) – Secretaria Municipal de Saúde. **PARA**
24 **DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:** 1. Aprovação da Ata nº
25 279/2020/CMDCA/LS; 2. Apreciação e aprovação da Resolução que dispõe sobre a
26 Planilha de Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Lagoa Santa - MG;
27 3. Recomposição da Diretoria de Desenvolvimento Social e do CMDCA ; 4. Parecer da
28 Comissão de Registro e Apoio à Entidade a respeito dos pedidos de Termo Aditivo aos
29 projetos “Brincar” e Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso”, das entidades
30 Grupo Escola Amizade e Amor (GEAA) e Conviver Saber Social, respectivamente; 5.
31 Parecer da Comissão de Registro e Apoio à Entidade em relação ao projeto “Crescer Sem
32 Dor”, do GEAA; 6. Parecer da Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar a respeito



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

33 do regimento Interno do Conselho Tutelar/Gestão 2020-2023; 7. Apreciação e
34 aprovação da Resolução nº 001/2021/CMDCA/LS; 8. Informes Gerais: 8.1.
35 Organização dos arquivos na Casa dos Conselhos. **DESENVOLVIMENTO:** Aberta a
36 reunião, em segunda chamada, pela sra. Sônia Cotoski, presidente deste conselho, todos os
37 presentes foram cumprimentados e, em seguida, passou-se à discussão dos itens
38 propostos. **ITEM 1** – A Ata nº 279/2020/CMDCA/LS foi aprovada pela plenária.
39 **ITEM 2** – a Sra. Janice Salomão encaminhou ao Conselho minuta de resolução, a ser
40 publicada por este, que dispõe sobre a Planilha de Violência contra Crianças e
41 Adolescentes no Município de Lagoa Santa – MG. A esse respeito, a conselheira Sônia
42 Costoski esclareceu que a notificação de violência contra crianças e adolescentes deve ser
43 feita, sendo uma obrigatoriedade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente
44 (ECA). Questiona, portanto, o que motivou a elaboração de tal resolução, uma vez que há
45 previsão legal para o assunto. Pergunta se foram identificadas, na execução do Projeto
46 Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso, falhas na notificação. O Sr. Fábio
47 Feitosa, consultor do supracitado projeto, informou que, apesar de haver previsão legal
48 para notificação de violação de direitos da criança e do adolescente, é necessário que o
49 Conselho tenha modelo próprio de planilha, a fim de garantir que as informações
50 cheguem até o mesmo e sirvam de base para pensar as diretrizes das políticas públicas
51 voltadas à criança e ao adolescente. A conselheira Janice Salomão ressaltou a necessidade
52 do Conselho se posicionar, para que passe a ser devidamente notificado. A conselheira
53 Sônia Cotoski sugeriu que fossem feitas alterações na resolução, pensando sua construção
54 em conjunto, para apresentá-la para aprovação na próxima plenária. Assim acordado,
55 passou-se ao próximo item da pauta. **ITEM 3** – Dada a alteração no quadro de
56 funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, ocasionando a exoneração e
57 mudança de lotação de representantes governamentais do CMDCA, a plenária decidiu por
58 encaminhar ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando a indicação de novos
59 representantes da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, Diretoria Municipal de
60 Esporte e Lazer, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde
61 e Secretaria Municipal de Gestão. Além disso, solicitou à Secretaria Executiva que entrasse
62 em contato com a Sra. Regina Célia, representante titular da Secretaria de Saúde, uma vez
63 que a mesma está ausente do Conselho. **ITEM 4** – A Comissão de Registro e Apoio à
64 Entidade informou à plenária que aprovou os pedidos de aditivo aos Projetos “Brincar”,
65 do GEAA, e “Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso”, da Conviver Saber



66 Social. A conselheira Teresa Curátola informou que o aditivo ao Projeto Brincar

67 pede a prorrogação da data de vencimento do Termo de Fomento nº 002/2020, devido ao
68 atrasado no repasse dos recursos para a execução do mesmo. Além disso, adéqua a
69 utilização dos recursos financeiros ao presente contexto, em que as atividades estão sendo
70 realizadas à distância devido à pandemia da doença COVID-19. A conselheira Janice
71 Salomão esclareceu que o pedido de aditivo ao Projeto Garantia de Direitos: Porque
72 Monitorar é Preciso, é devido, também, ao atraso no repasse dos recursos, e solicita
73 apenas a prorrogação do prazo para o seu cumprimento. Elucidadas as justificativas, a
74 plenária concordou com o parecer da comissão. **ITEM 5** – A Comissão de Registro e
75 Apoio à Entidade apresentou à plenária o Projeto Crescer Sem Dor, encaminhado pelo
76 GEAA ao Conselho aprovação, a fim de que possa ser executado com os recursos
77 captados pela entidade através do FIA. Tal projeto tem como público-alvo os adolescentes
78 do bairro Palmital e visa auxiliar no desenvolvimento pessoal dos participantes. A
79 comissão comunicou à plenária que aprovou o projeto, tendo esta concordado com o
80 parecer. **ITEM 6** – A Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar irá se reunir para
81 analisar o Regimento Interno do Conselho Tutelar/ Gestão 2020-2023. Até a indicação de
82 novo representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, a Sra. Virlane Sofia irá
83 substituir, nesta comissão, a sra. Natália Diniz, uma vez que a mesma deixou de compor o
84 quadro de funcionários da Prefeitura de Lagoa Santa. **ITEM 7** – Foi aprovada pela
85 plenária a Resolução nº 001/2021/CMDCA/LS, que dispõe sobre a autorização para
86 celebração de parceria através do Termo de Colaboração para execução de projeto de
87 assessoramento a este CMDCA na elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de
88 Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa – MG. **ITEM 8** – A presidente do Conselho
89 informou à plenária que a Secretaria Executiva organizou os arquivos de todos os
90 conselhos assessorados pelo equipamento, convidando a todos a visitarem o local quando
91 possível. Ademais, a sra. Ana Carolina Ribeiro, conselheira tutelar, apresentou as
92 demandas do Conselho Tutelar, a saber: O Conselho Tutelar tem tido dificuldade de obter
93 a cooperação da Polícia Militar no atendimento às demandas do mesmo. A esse respeito,
94 a Sra. Josimara Diniz informou que está articulando reunião com o Comando da Polícia
95 Militar para tratar da questão. A sra. Ana Carolina também solicitou a substituição da
96 conselheira tutelar Jacqueline Athayde de Oliveira, que pediu exoneração, e da conselheira
97 Lidiane Duarte Nogueira, que se encontra de licença maternidade. Necessidade de



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

98 articular reunião com o Comando da Polícia Militar, uma vez que o Conselho

99 Tutelar tem tido dificuldade de cooperação

100 Nada mais havendo a discutir, a presente ata após lida e aprovada segue assinada pelos
101 presentes.

102 Sônia Cotoski Pacheco Alves _____

103 Janice Salomão de Andrade _____

104 Maria Teresa Curátola de Melo _____

105 Vanessa Correia Borges _____

106 Elaine Alves Butilheiro _____

107 Lorena Chaves de Almeida _____

108 Nírive Campos Castro _____

109 Vanessa Correia Borges _____

110 Josimara Diniz Machado _____

111 Virlane Sofia Salomão _____

112 Ana Carolina Ribeiro _____

113 Fábio Feitosa _____